



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 99/2019.

Dispõe sobre a décima sexta alteração proposta a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Matelândia, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2019 – Lei nº 4.179/2018, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima sexta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019, Lei 4.179/2018, de 12 de dezembro de 2018, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos oito dias do mês de agosto de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2019

04.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO						
04.02	Unidade: Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização						
04	Função: Administração						
125	Subfunção: Normatização e Fiscalização						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.013	Manutenção da Divisão de Tributação Cadastro e Fiscalização	Ativ	Unid	01	0,00	65.379,51	65.379,51
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	65.379,51	65.379,51

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
304	Subfunção: Vigilância Sanitária						
0033	Programa: Vigilância em Saúde						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.087	Manutenção da Vigilância Sanitária	Ativ	Unid	01	0,00	63.198,93	63.198,93
Custo total do Projeto/Atividade					0.00	63.198,93	63.198,93

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0032	Programa: Média e Alta Complexidade						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.089	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Ativ	Unid	01	0,00	21.228,71	21.228,71
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	21.228,71	21.228,71



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0032	Programa: Média e Alta Complexidade						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.102	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ativ	Unid	01	0,00	148.431,78	148.431,78
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	148.431,78	148.431,78

08.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO						
08.02	Unidade: Dpto de Serviços Urbanos						
04	Função: Administração						
122	Subfunção: Administração Geral						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.040	Manutenção das atividades da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo	Ativ	Unid	01	0,00	0,01	0,01
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	0,01	0,01

08.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO						
08.03	Unidade: Depto de Obras e Serviços Rodoviários						
26	Função: Transporte						
782	Subfunção: Transporte Rodoviário						
0013	Programa: Desenvolvimento Rural e Abastecimento						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.043	Manutenção dos Serviços Rodoviários e Zona Rural	Ativ	Unid	01	60.000,00	0,00	60.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					60.000,00	0,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

10.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
10.03	Unidade: Depto de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos						
18	Função: Gestão Ambiental						
512	Subfunção: Saneamento Básico Urbano						
0007	Programa: Infraestrutura Urbana						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.054	Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos	Ativ	Unid	01	0,00	56.336,53	56.336,53
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	56.336,53	56.336,53

12.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
12.02	Unidade: Depto de Esportes e Lazer						
27	Função: Desporto e Lazer						
812	Subfunção: Desporto Comunitário						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.064	Bolsa Auxílio para Atletas	Ativ	Unid	01	45.000,00	0,00	45.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					45.000,00	0,00	45.000,00

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2019

08.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO						
08.02	Unidade: Dpto de Serviços Urbanos						
15	Função: Urbanismo						
452	Subfunção: Serviços Urbanos						
0007	Programa: Infraestrutura Urbana						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.041	Manutenção dos Serviços Urbanos, Urbanismo e Acessibilidade	Ativ	Unid	-	60.000,00	0,00	60.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					60.000,00	0,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

12.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
12.02	Unidade: Depto de Esportes e Lazer						
27	Função: Desporto e Lazer						
811	Subfunção: Desporto de Rendimento						
0020	Programa: Esportes e Lazer						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.061	Participações em Competições - Esporte de Rendimento	Ativ	Unid	-	25.000,00	0,00	25.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					25.000,00	0,00	25.000,00

12.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
12.02	Unidade: Depto de Esportes e Lazer						
27	Função: Desporto e Lazer						
812	Subfunção: Desporto Comunitário						
0020	Programa: Esportes e Lazer						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.063	Desenvolvimento do Desporto Comunitário - Eventos	Ativ	Unid	-	20.000,00	0,00	20.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					20.000,00	0,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 99/2019

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

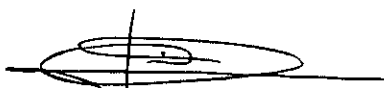
Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 99/2019 que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a décima sexta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019.

A abertura de crédito destina-se a despesas com com devolução de saldo de convênio estadual, vencimentos e vantagens fixas para funcionários municipais, serviços médicos hospitalares através de plantões médicos e destinação de recursos junto ao programa bolsa auxilio atletas atendendo a demanda no que diz respeito a participação do Município de Matelândia em competições de nível Estadual.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 08 de agosto de 2019.


RINEU MENONCIN
Prefeito